



Organização dos Estados Americanos

Escritório do Inspetor-Geral



Relatório Anual de 2010 ao Conselho Permanente

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

**Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010**

Sumário

I.	MENSAGEM DO INSPETOR-GERAL.....	1
II.	MANDATO.....	2
III.	RESUMO DAS ATIVIDADES DO EIG.....	3
IV.	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.....	4
V.	PARTICIPAÇÃO DO EIG EM REUNIÕES.....	5
VI.	RESULTADO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIG NAS ATIVIDADES DA SG/OEA.....	5
VII.	AS PREOCUPAÇÕES DO EIG VISTAS COMO OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA SG/OEA.....	6
VIII.	DOTAÇÃO DE PESSOAL DO EIG.....	7
IX.	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.....	7
X.	INDEPENDÊNCIA.....	8
XI.	RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS.....	8

I. Mensagem do Inspetor-Geral

Em conformidade com o artigo 121 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, o Escritório do Inspetor-Geral (EIG) tem a satisfação de submeter à consideração do Conselho Permanente o relatório anual das atividades de auditoria referentes ao ano de 2010.

Este relatório resume o trabalho de auditoria realizado durante a gestão do Ex-Inspetor-Geral, de 1º de janeiro a 31 de julho de 2010, e do Ex-Inspetor-Geral em Exercício, de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010. O trabalho concluído e iniciado no decorrer de 2010 resultou em dez auditorias e três investigações. Além disso, o EIG analisou sete projetos executados nos Estados membros, a fim de assegurar o cumprimento dos acordos e determinar se os objetivos foram alcançados. Durante a execução de suas atividades, o EIG focalizou principalmente as operações de alto risco e aquelas de maior potencial para melhorar a eficiência, a eficácia e o uso dos recursos da Secretaria-Geral.

No decorrer desse período, as auditorias operacionais conduzidas na sede concentraram-se na análise e avaliação das atividades de viagem, processos de compra, cartões de crédito usados pelo Departamento de Compras e processos de folha de pagamentos bem como no Programa de Reembolso de Impostos. O EIG analisou também o programa da MAPP, tanto na sede quanto na Colômbia, e examinou os controles internos das atividades dos Escritórios da Secretaria-Geral em São Vicente e Granadinas, Guiana, México e República Dominicana, a fim de determinar o cumprimento das normas e procedimentos em vigor da OEA. Nossas investigações levaram a progressos consideráveis no uso dos cartões de crédito corporativos e no funcionamento da SG/OEA no Haiti.

No período a que se refere este relatório, o EIG expediu um total de 75 recomendações, das quais 66 decorreram de auditorias e nove de investigações. As respostas da administração a essas recomendações mostraram maior responsabilidade e adesão às normas e regulamentos da SG/OEA; facilitaram a identificação dos processos operacionais que necessitavam melhores controles internos; e aumentaram a eficiência e a eficácia organizacionais. Essas recomendações foram classificadas da seguinte maneira: 44 de alto risco, 23 de médio risco e oito de baixo risco. O EIG também manteve contato direto com os supervisores e formulou recomendações apropriadas com relação a processos operacionais e questões voltadas para a consecução de melhores controles administrativos.

A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui fator significativo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O sucesso e a utilidade da função de auditoria dependem do valor e da importância que a alta administração confere a essa função bem como da maneira por que é ela integrada às atividades operacionais da SG/OEA. O EIG reconhece os permanentes esforços da Secretaria-Geral por corrigir as deficiências de controle interno por ele informadas bem como as medidas executadas para fortalecer o ambiente de controle interno e as respostas favoráveis da administração.

As recomendações do EIG anteriores a 2010 foram, em sua maioria, implementadas ou concluídas; no entanto, até a data deste relatório, o número de recomendações pendentes era o seguinte: de 2006, quatro recomendações acham-se em aberto, das quais duas são de alto risco e duas de médio risco (essas recomendações dizem respeito a processos operacionais que dependem da conclusão das ações de transformação e modernização de longo prazo da SAF); e de 2009, 11 recomendações estão

em aberto e em diversos estágios de implementação. Essas recomendações concentram-se basicamente na necessidade de melhoramento do Sistema OASES e na gestão financeira do Programa de Bolsas de Estudo bem como no aperfeiçoamento da administração e da rede do Portal das Américas.

O número de recomendações expedidas em 2010 chegou a 75, todas elas atualmente em análise dos aspectos referentes a conclusão e implementação. Embora o EIG tenha recebido da administração respostas e planos de ação favoráveis, com relação à implementação dessas recomendações, é necessário um mecanismo eficaz de acompanhamento, que determine em que estágio se encontram. O EIG planeja, por conseguinte, incorporar novas ferramentas automatizadas, na tentativa de criar novos procedimentos para o acompanhamento de recomendações, de maneira que as respostas das áreas sejam coerentes e que se possa proceder à adequada verificação de cada uma delas, para que as informações sejam atualizadas de maneira precisa.

O EIG continua a se empenhar intensamente para cumprir as metas dispostas no Plano Operacional Anual da SG/OEA. Além disso, as ações proativas do EIG promoveram e incentivaram franca comunicação com a Secretaria-Geral. Dentre essas ações destacam-se: consultas durante as atividades de auditoria; distribuição de minutas de relatórios de auditoria anteriormente à aprovação do Secretário-Geral; discussões sobre as atividades operacionais e os processos operacionais propostos; análises de procedimentos operacionais antes de sua distribuição; e participação como observador em várias reuniões da SG/OEA.

Embora o EIG mantenha uma linha direta mediante a qual podem ser informadas condutas impróprias, nenhum tema foi levado a sua consideração em 2010, seja por telefone, seja por e-mail, pela linha direta instalada; as queixas que resultaram em investigações foram, por sua vez, enviadas diretamente ao Inspetor-Geral, por e-mail ou correspondência comum.

II. Mandato

As Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral dispõem no artigo 117: “*O Escritório do Inspetor-Geral será a dependência responsável por exercer as funções de auditoria financeira, administrativa e operacional, com a finalidade de determinar o grau de cumprimento, pela Secretaria-Geral, dos objetivos dos diversos programas e da eficácia e economia com que se utilizam os recursos, bem como por formular recomendações para o melhoramento da gestão da Secretaria-Geral.*”

Para o cumprimento do acima exposto, o Inspetor-Geral estabelecerá os procedimentos adequados de auditoria interna, que reflitam as melhores práticas internacionais, para verificar o cumprimento das normas vigentes, mediante o exame crítico, sistemático e imparcial das transações oficiais e procedimentos operacionais relacionados com os recursos administrados pela Secretaria-Geral. Para essa finalidade, o Secretário-Geral expedirá uma ordem executiva que regulamente essas atividades”.

A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, que dispõe as normas e diretrizes obrigatórias de auditoria interna define *auditoria interna* como “*uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação e de consultoria, e tem como objetivo adicionar valor e*

melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e segurança corporativa”.

A Ordem Executiva 95-05 expedida pelo Secretário-Geral em 8 de maio de 1995 criou o Escritório do Inspetor-Geral como a dependência responsável pela aplicação de procedimentos de auditoria interna e cumprimento das funções correlatas, bem como dispôs a declaração de responsabilidade, propósito e autoridade no tocante a auditorias internas e a constituição do Escritório do Inspetor-Geral. O propósito do Escritório do Inspetor-Geral é assessorar e ajudar o Secretário-Geral e, por seu intermédio, os secretários, diretores e outros funcionários com funções de supervisão na Secretaria-Geral no devido cumprimento das respectivas responsabilidades, oferecendo-lhes as análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários adequados sobre as atividades examinadas. O Escritório do Inspetor-Geral é responsável por assegurar uma revisão sistemática da gestão interna e dos controles contábeis, pela prestação de assistência no fortalecimento dos controles internos e pela melhoria da eficiência de todas as secretarias, departamentos, programas, divisões, escritórios, unidades, atividades e projetos da SG/OEA, tanto na sede quanto nos Estados membros.

De acordo com as Normas Gerais, as auditorias são realizadas dispensando-se ênfase especial às propostas da Junta de Auditores Externos, especialmente no tocante à necessidade de focalizar áreas de alto risco. As recomendações têm por objetivo promover a economia, a eficiência e a eficácia do funcionamento da Secretaria-Geral e prestar assistência a todos os níveis de gestão na prevenção ou detecção de fraude e abuso.

A Ordem Executiva 05-08, Corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, resume a política da Secretaria-Geral que incentiva a informação de impropriedades financeiras e administrativas. Essa política oferece proteção a denunciante, informantes e testemunhas contra retaliação pela informação de má conduta financeira e administrativa, e é essencial no combate à fraude. O uso da linha direta do EIG é eficaz porquanto oferece um mecanismo adicional para a comunicação de alegações de comportamento aético, conduta imprópria e atividades corruptas ou fraudulentas que impliquem transações financeiras processadas por funcionários da SG/OEA e prestadores de serviço.

III. Resumo das atividades do EIG

Na execução de suas atividades o EIG se concentrou principalmente em operações de alto risco e naquelas de maior potencial para aumento da eficiência, eficácia e uso dos recursos da Secretaria-Geral.

Este relatório resume o trabalho concluído e iniciado no decorrer de 2010, que resultou em dez auditorias e três investigações. Nesse período, as auditorias operacionais conduzidas na sede se concentraram na análise e avaliação das atividades de viagem, processos de compra, cartões de crédito da SG/OEA usados pelo Departamento de Compras, processos de folha de pagamentos e Programa de Reembolso de Impostos. O EIG também analisou o programa da MAPP, tanto na sede quanto na Colômbia, e revisou os controles internos das atividades dos Escritórios da Secretaria-Geral em São Vicente e Granadinas, Guiana, México e República Dominicana, a fim de determinar o cumprimento das normas e procedimentos da OEA em vigor. O EIG avaliou ainda sete projetos executados nos Estados membros, a fim de garantir o cumprimento dos acordos e determinar se os

objetivos foram alcançados. Nossas investigações levaram a melhoramentos consideráveis no uso dos cartões de crédito corporativos e no funcionamento da SG/OEA no Haiti.

Tabela nº. 1
Resumo das atividades do EIG em 2010

Atividades	Número	Nome da auditoria	Estágio da recomendação	Alto	Médio	Baixo	Total geral
Auditorias	01	Processo de cartões de crédito corporativos da SG/OEA	PENDENTE	9	2	0	11
	02	Escritório da SG/OEA em São Vicente e Granadinas		0	0	0	0
	03	Escritório da SG/OEA na Guiana		0	0	0	0
	04	Viagens da SG/OEA	PENDENTE	4	5	2	11
	05	Processo de compras da SG/OEA	PENDENTE	10	2	1	13
	06	Processo de folhas de pagamento da SG/OEA	PENDENTE	3	4	1	8
	07	Programa de Reembolso de Imposto da SG/OEA	PENDENTE	3	2	1	6
	08	MAPP/OEA - Colômbia	PENDENTE	5	2	2	9
	09	Escritório da SG/OEA no México	PENDENTE	0	3	1	4
	10	Escritório da SG/OEA na República Dominicana	PENDENTE	2	2	0	4
Total de aud.				36	22	8	66
Investigação	01	Cartões de crédito corporativos da SG/OEA	PENDENTE	1	1	0	2
	02	Relatório do EIG sobre incidente com e-mail anônimo	PENDENTE	1	0	0	1
	03	Escritório da SG/OEA no Haiti	PENDENTE	6	0	0	6
Total de inv.				8	1	0	9
TOTAL				44	23	8	75

No período a que se refere este relatório, o EIG expediu um total de 75 recomendações, das quais 66 decorreram de auditorias e nove de investigações. As respostas da administração a essas recomendações mostraram maior responsabilidade e adesão às normas e regulamentos da SG/OEA; facilitaram a definição dos processos operacionais que necessitavam melhores controles internos; e aumentaram a eficiência e a eficácia organizacionais. Essas recomendações foram classificadas da seguinte maneira: 44 de alto risco, 23 de médio risco e oito de baixo risco. O EIG discute as conclusões e recomendações da auditoria com os altos executivos dos programas na entrevista de encerramento, na tentativa de apresentar explicações, obter anuência quanto às conclusões e chegar a consenso sobre o método de implementação das recomendações com boa relação custo-benefício. Essa metodologia e a distribuição da minuta de relatório para comentários não apenas asseguram a eficácia da função do EIG, mas também atestam que as conclusões e recomendações da auditoria são comunicadas à alta administração antes de serem submetidas ao Secretário-Geral para aprovação. Em diversos casos deficiências foram corrigidas e os comentários e observações dos auditados foram levados em conta antes que os relatórios de auditoria fossem concluídos. O EIG observou que essa prática possibilita maior transparência e aceitação dos resultados da auditoria, além de permitir que o EIG acompanhe a implementação das recomendações.

IV. Relatórios de atividades

Um resumo das atividades de auditoria do Escritório do Inspetor-Geral referentes ao ano civil encerrado em 31 de dezembro de 2010 é submetido separadamente ao Conselho Permanente, em

conformidade com o artigo 121 das Normas Gerais e a Ordem Executiva 95-05, de 8 de maio de 1995.

V. Participação do EIG em reuniões

Em 2010, o EIG, em algumas ocasiões, participou como observador de reuniões do Conselho Permanente, da Comissão Executiva Permanente do CIDI (CEPCIDI) e da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP). Funcionários selecionados do EIG, no entanto, participaram como observadores de várias reuniões de comissões e grupos de trabalho da Secretaria-Geral, o que poderá ter impacto nos controles internos, inclusive na Comissão de Adjudicação de Contratos. Além disso, o Inspetor-Geral em Exercício participou da Comissão de Disposição de Material Excelente e/ou Ativos Obsoletos (COVENT).

O EIG reconhece em grande medida os esforços de cooperação de representantes do Departamento de Serviços Jurídicos na abordagem das questões que, no parecer do Inspetor-Geral, suscitam risco considerável para a Organização.

VI. Resultado das recomendações do EIG nas atividades da SG/OEA

A taxa de implementação das recomendações aprovadas constitui fator significativo na determinação do êxito dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O sucesso e a utilidade da função de auditoria dependem do valor e da importância que a alta administração confere a essa função bem como da maneira por que é ela integrada às atividades operacionais da SG/OEA. O EIG reconhece os permanentes esforços da Secretaria-Geral por corrigir as deficiências de controle interno por ele informadas bem como as medidas executadas para fortalecer o ambiente de controle interno e as respostas favoráveis da administração.

As atividades do EIG em 2010 possibilitaram identificar perdas financeiras no montante de US\$15.733,72, do qual a soma de US\$7.000,00 foi recuperada e US\$8.733,72 não foram recebidos.

Além disso, o EIG depende de medidas tomadas pela administração para implementar as recomendações. Com base nas respostas da administração, registrou-se progresso no que abaixo se enumera.

- Novas políticas e procedimentos para o uso de cartões de crédito corporativos.
- Implementação de pedidos automatizados de reembolso de despesas de viagem e respectiva atualização das políticas de viagens da SG/OEA.
- Acordos corporativos com hotéis locais para a obtenção de descontos substanciais.
- Melhoramento da gestão de fornecedores.
- Melhores controles internos e atualização das políticas relativas à administração das instalações da SG/OEA.
- Aperfeiçoamento da gestão do programa de impostos e adoção de um plano de ação para auditar os destinatários de reembolso de impostos.
- Melhores controles internos nos seguintes escritórios:
 - Escritório da SG/OEA no Haiti.
 - Escritório da SG/OEA no México.

- Escritório da SG/OEA na República Dominicana.
- Controles internos mais avançados para a contratação de intérpretes e tradutores avulsos e para a elaboração de procedimentos e diretrizes que se apliquem aos serviços de conferência.

Tabela nº 2
Número de recomendações pendentes no final de 2010

Ano	Alto	Médio	Baixo	Total geral
2006	2	2	0	4
2009	6	4	1	11
2010	44	23	8	75
Total geral	52	29	9	90

VII. As preocupações do EIG vistas como oportunidades de aperfeiçoamento da SG/OEA

A despeito da manutenção dos esforços da Secretaria-Geral por fortalecer o ambiente de controle interno, e dos consideráveis melhoramentos e da eficiência de seu funcionamento, o EIG se preocupa com relação ao que se segue.

- A execução de vários processos manuais que aumentam o risco de erros e a tendência da aplicação inconsistente de processos.
- Os controles internos da coleção de arte da Organização.
- A coerência da aplicação das políticas e procedimentos do Departamento de Recursos Humanos para a contratação, promoção e remuneração de funcionários.
- A transição das Normas Orçamentárias e Financeiras para as Normas Contábeis Internacionais do Setor Público (IPSAS) exige a depuração dos dados bem como um plano de processos operacionais claramente definidos no OASES.
- A disponibilidade de manuais escritos de procedimento para os processos do DFAMS.
- O registro dos adiantamentos, inclusive os de viagem, como despesas em vez de recebíveis.
- As demoras na solução de FUNDOS NÃO RECLAMADOS.
- Escritórios da SG/OEA nos Estados membros:
 - Inventário nos Escritórios da SG/OEA nos Estados membros.
 - Treinamento nos Escritórios da SG/OEA em funções administrativas, inclusive as normas orçamentárias e financeiras, especialmente nas entidades

que não estejam sob a responsabilidade do Escritório de Coordenação dos Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros.

VIII. Dotação de pessoal do EIG

Os recursos disponíveis para as atividades de auditoria do Escritório do Inspetor-Geral são alocados principalmente no orçamento-programa do Fundo Ordinário. O pagamento de pessoal é complementado com recursos do Fundo de Recuperação de Custos Indiretos (RCI).

Em 2010, os cargos do EIG mantidos com recursos do Fundo Ordinário consistiram em um (D01) Inspetor-Geral (esse cargo foi declarado vago após a aposentadoria de seu ocupante de muitos anos), dois (P03) auditores, dois (P02) auditores e um (P01) auditor júnior. Além disso, foram acrescentados um (P02) auditor e um (G05) assistente administrativo, suplementados e financiados com fundos de RCI. Em 2010, o EIG também complementou sua força-tarefa com prestadores de serviço e participou do programa de estágios.

O EIG se empenha em fazer o melhor uso possível dos recursos disponíveis, a fim de alcançar resultados que agreguem valor aos serviços prestados à SG/OEA e aos Estados membros. A falta de recursos adequados para iniciativas estratégicas continua a apresentar dificuldades para que o EIG cumpra o mandato de estender a auditoria a toda a Secretaria-Geral bem como de analisar os projetos administrados pela SG/OEA.

A Junta de Auditores Externos expressou preocupação quanto a que a dotação de pessoal do EIG se mantenha compatível com o aumento do nível das atividades do programa; no entanto, também deixou claro que o plano de trabalho do EIG deveria ser mais realista e se manter compatível com os recursos disponíveis. Além disso, a Junta de Auditores Externos teceu comentários sobre o pessoal e o orçamento do EIG, e reafirmou a necessidade de uma avaliação externa de nossas atividades de auditoria.

IX. Educação profissional permanente e aperfeiçoamento profissional

Além do papel chave que exerce no aprimoramento de competências e conhecimento, o treinamento permanente possibilita que os funcionários do EIG desenvolvam as respectivas carreiras com a meta de prestar serviços de auditoria interna da mais alta qualidade à OEA. Todos os funcionários profissionais do EIG são membros do Instituto de Auditores Internos.

Cumpra salientar o empenho em ministrar treinamento aos funcionários do EIG a fim de manter seu nível de competência, atualizá-los quanto às tendências em desenvolvimento na prática profissional de auditoria interna e assegurar que sejam adequadamente treinados e concluam o mínimo de créditos anuais necessários de educação profissional permanente. O EIG tem o compromisso de apoiar seus funcionários em processos de certificação e credenciamento no campo de auditoria a fim de manter as respectivas competências profissionais. Graças a esse apoio, até a data deste relatório, dois funcionários do EIG tornaram-se Examinadores Certificados de Fraude (CFE) e Auditores Internos Credenciados (CIA).

Para atender às atuais demandas de auditoria interna e à necessidade de focalização na gestão de risco e na auditoria baseada em valor, bem como ao cumprimento de mandatos normativos, especialmente dos Estados membros e doadores, falta ao EIG da Organização dos Estados Americanos uma estratégia eficaz de treinamento e recursos, destinada a maximizar a competência e o conhecimento dos funcionários, em coerência com as novas tendências.

Em 2010, o EIG recebeu um orçamento de US\$22.000,00 para treinamento, e despendeu US\$23.545,00. Exige-se dos auditores internos o cumprimento de seus compromissos com competência e zelo profissional. Desse modo, 87% dos recursos foram utilizados para treinamento destinado à compreensão de informações financeiras internacionais por meio de aulas sobre as Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS) e as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS).

X. Independência

O Escritório do Inspetor-Geral (EIG) funciona como unidade independente da SG/OEA, em conformidade com os Órgãos de Supervisão da Gestão. A atividade de auditoria interna do EIG está sob a responsabilidade do Inspetor-Geral, que não somente se reporta ao Secretário-Geral, mas também ao Conselho Permanente e à Junta de Auditores Externos, em conformidade com o sistema jurídico da Organização. Apesar de sua independência operacional, o Inspetor-Geral depende administrativamente da Secretaria de Administração e Finanças para assistência na prestação do devido apoio no uso e administração de recursos. As mais recentes modificações das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, por meio da resolução AG/RES. 2754 (XLII-O/12), aprovada na segunda sessão plenária da Assembleia Geral, em 4 de junho de 2012, focalizaram o fortalecimento da autonomia do Inspetor-Geral e sua relação com o Conselho Permanente.

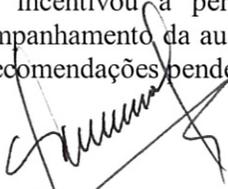
O artigo 119 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral dispõe o seguinte: *“O Inspetor-Geral é responsável pelas funções de auditoria e investigação indicadas. Para esse fim, contará com a independência necessária para iniciar e levar a efeito, além de informar o Conselho e o Secretário-Geral a esse respeito, as auditorias e investigações e inspeções que assegurem a correta utilização e administração dos recursos, bem como a proteção dos ativos da Organização. Além disso, o Inspetor-Geral contará com a independência necessária para informar o Conselho Permanente sobre a eficácia geral das funções do Escritório do Inspetor-Geral e sobre as qualificações e o desempenho dos funcionários e contratados independentes que prestem serviços ao escritório do Inspetor-Geral”*.

A Ordem Executiva 95-05 dispõe que o EIG goza de total autonomia técnica e da mais ampla autonomia funcional.

XI. Recomendações da Junta de Auditores Externos

A Junta de Auditores Externos expediu certificados sem ressalvas ("limpos") sobre os demonstrativos financeiros dos organismos da Secretaria-Geral referentes a 2010, e declarou-se satisfeita com o progresso alcançado por essa Secretaria na implementação de suas recomendações. A Junta também observou que os controles internos atuam como uma primeira linha de defesa na salvaguarda dos ativos e na prevenção e detecção de erros, e declarou que, em geral, o ambiente de controle interno da OEA foi eficaz.

O Inspetor-Geral continua a considerar as preocupações manifestadas pela Junta de Auditores Externos, e analisa as áreas de preocupação na medida em que os recursos permitem. O relatório de 2010 da Junta reconheceu as contínuas realizações do EIG, apesar dos recursos limitados, e o incentivou a persistir nessa caminhada de progresso e melhoramento do processo de acompanhamento da auditoria, de maneira que sejam tomadas medidas adequadas para implementar as recomendações pendentes.



Oscar Chavera
Ex-Inspetor-Geral em Exercício
31 de outubro de 2012